

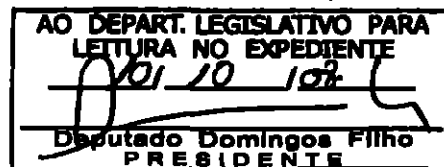


GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Autógrafa nº 139
De 16 / outubro / 2008



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



MENSAGEM Nº 7.014 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2008.



Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Assembléia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alienação de imóveis pertencentes ao patrimônio do Governo do Estado do Ceará, sob a responsabilidade da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG.

O Projeto de Lei objetiva que seja autorizada, por essa Assembléia Legislativa, a alienação em proposição, trazendo em seu bojo os esclarecimentos necessários quanto à sua formalização, encontrando-se respaldada no inciso I alínea "f" do art. 17 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na forma estabelecida no § 1º do art. 19 da Constituição do Estado do Ceará.

A alienação objeto desta Lei tem por finalidade captar recursos de aproximadamente R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), os quais serão destinados ao processo de regularização, compreendendo a escrituração e registro de cerca de 3.500 (três e quinhentos) imóveis públicos, cujo procedimento proporcionará ao Governo do Estado do Ceará, a efetiva titularidade desse importante conjunto de seu Patrimônio, além de contribuir incisivamente para a perfeita administração do acervo patrimonial.

Convicto de que os parlamentares dessa Augusta Casa Legislativa haverão de conferir o mais elevado apoio a esta propositura, solicito a Vossa Excelência emprestar a sua valiosa colaboração no encaminhamento desta matéria, de modo a tramitá-la em regime de urgência, dado o seu relevante interesse público.

No ensejo renovo a Vossa Excelência e a seus eminentes pares protestos do mais elevado apreço e distinta consideração.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
aos 18 de setembro de 2008.

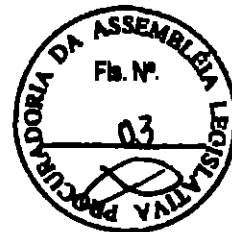
Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO

Excelentíssimo Senhor
Deputado Domingos Gomes Aguiar Filho
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará





GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ



PROJETO DE LEI

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A ALIENAR IMÓVEIS
LOCALIZADOS NA CAPITAL E NO
INTERIOR, PERTENCENTES AO
PATRIMÔNIO PÚBLICO ESTADUAL.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ decreta:

Art. 1º Fica autorizada a alienação dos imóveis incorporados ao patrimônio público estadual, relacionados no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A alienação autorizada por esta Lei será de responsabilidade da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG, e far-se-á com a adoção de todos os procedimentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e alterações, para alienação de bens imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
aos _____ de _____ de 2008.

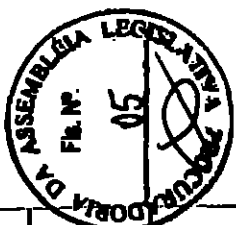
Cid Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO





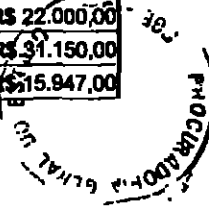
Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Planejamento e Gestão
Imóveis Alienáveis

ANEXO-UNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DA LEI Nº 2008 DE 2008								
Nº	IMÓVEL	ÓRGÃO	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	STATUS	RÉGISTRO	VALOR
1	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Cel. Humberto Bezerra, s/nº	Centro	Abaiara	ABANDONADO		R\$ 10.000,00
2	PRÉDIO	SEFAZ	R. Paulino Félix, 312 (Antiga R. Siqueira Campos)	Centro	Acopiara	CEDIDO A PM	1.505	R\$ 31.738,00
3	PRÉDIO	SEFAZ	R. Joaquim de Paula Nogueira, 232	Centro	Alto Santo	CEDIDO	5.877	R\$ 15.577,00
4	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Nelito Mendes nº 437 (Antiga av. Central)	Centro	Antonina do Norte	CEDIDO A PM		R\$ 8.789,00
5	TERRENO	ISSEC	Av. Santos Dumont s/n	Centro	Aquiraz	LIVRE PARA VENDA		R\$ 50.000,00
6	PRÉDIO	SEFAZ	BR 304, KM.100		Aracati	DESATIVADO	R- 4.840	R\$ 181.480,00
7	PRÉDIO	SEFAZ	R. Coronel Miguel Arraes Sobrinho, 100		Araripe	CEDIDO A PM	1-381	R\$ 17.915,00
8	PRÉDIO	SEFAZ	R. Pe. Agamenon Coelho Matos, 64	Centro	Assaré	CEDIDO A PM	1.083	R\$ 24.315,00
9	PRÉDIO	SEFAZ	R. Cel. Francisco Luiz, 186	Centro	Baixio	CEDIDO A PM	293	R\$ 35.927,00
10	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Januário Feitosa, s/n	Centro	Barro	CEDIDO A PM	1.880	R\$ 29.862,00
11	PRÉDIO	SEFAZ	R. Pe. Antônio Pinto, 1245	Centro	Baturité	CEDIDO A PM	R-01-528	R\$ 22.000,00
12	PRÉDIO	SEFAZ	R. Monsenhor José Cândido, 139	Centro	Boa Viagem	CEDIDO	R-10.832	R\$ 20.247,00
13	PRÉDIO	SEFAZ	Tv. Vicente Alexandrino, s/n	Centro	Campos Sales	ABANDONADO	R- 2.298	R\$ 38.440,00
14	PRÉDIO	SEFAZ	R. Coronel Francisco Nunes Cavalcante, 23 (*139)	Centro	Capistrano	CEDIDO	R-499	R\$ 28.862,00
15	PRÉDIO	SEFAZ	R. Cefisa Aguiar, 342	Centro	Cariré	DESATIVADO	R-5.795	R\$ 50.000,00
16	PRÉDIO	SEFAZ	R. José Ezequiel Domingues, s/n	Centro	Cartarina	ABANDONADO	R-2.300	R\$ 19.187,00
17	PRÉDIO	SEFAZ	BR 020, KM 371	Bom princípio	Caucaia	CEDIDO	R- 221	R\$ 150.000,00
18	PRÉDIO	SEFAZ	R. Coronel José de Albuquerque, 534	Centro	Cedro	CEDIDO A PM	R-2.938	R\$ 16.229,00
19	PRÉDIO	SEFAZ	R. José Romão Rios, s/n	Centro	Chaval	CEDIDO	R-1.464	R\$ 21.022,50
20	PRÉDIO	SEFAZ	R. Cel. Antonio Teles, 190	Centro	Coreaú	CEDIDO	R- 1.900	R\$ 25.898,64
21	PRÉDIO	SEFAZ	R. Manoel P. de Almeida, 303	Centro	Farias Brito	CEDIDO A PM	R- 1-500	R\$ 31.101,00
22	TERRENO	ISSEC	Rua Cezídio de Albuquerque Q-9 Lote 01	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 42.797,00
23	TERRENO	ISSEC	R. Melo César, s/n - Q.09 - Lote 24	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA	1ª Zona	R\$ 38.322,00
24	TERRENO	ISSEC	Rua Melo César (com Escrivão Azevedo) Q-15 lote 10	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 48.153,00
25	TERRENO	ISSEC	Rua Escrivão Azevedo Q-D lote 07 (esq. com Av. Desembargador Gonzaga)	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 72.490,00
26	TERRENO	ISSEC	Rua Cezídio de Albuquerque, Q-11 lote 01	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 48.153,00
27	TERRENO	ISSEC	Rua Cezídio de Albuquerque, Q-9 lote 10	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 48.153,00
28	TERRENO	ISSEC	Rua Cezídio de Albuquerque, Q-9 lote 6	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 34.059,00
29	TERRENO	ISSEC	Rua Margarida de Queiroz Q-8 lote único (com a Rua Melo César)	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 28.451,00
30	TERRENO	ISSEC	Rua Teodoro Golana Q-18 lote 22	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 59.970,00



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Planejamento e Gestão
Imóveis Alienáveis

31	TERRENO	ISSEC	Rua Cazidío de Albuquerque, Q-8 lote 1	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 45.322,00
32	PRÉDIO	SDA	Rua General Clarindo de Queiroz, 1574	Farias Brito	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 50.000,00
33	TERRENO	ISSEC	Rua Júlio Lima Q-F lote 08 (esquina com Rua Cícero Alves de Souza)	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 30.597,00
34	TERRENO	ISSEC	Rua Cônego Braveza Q-26 Lote 26 (esq. com Rua Antonio de Castro)	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 43.373,00
35	CASA	SECULT	Rua Solon Pinheiro, 38	Centro	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 75.000,00
36	TERRENO	ISSEC	Rua Júlio Lima Q-22 lote 11	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 245.037,00
37	TERRENO	ISSEC	R. Vicente Lopes, s/n - Q.38 - Lote 18	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA	1ª Zona	R\$ 47.792,00
38	TERRENO	ISSEC	R. Cezidío Albuquerque, s/n - Q.2 - Lote 18	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA	1ª Zona	R\$ 38.222,00
39	TERRENO	ISSEC	R. Melo César, s/n - Q.19 - Lote 05	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA	1ª Zona	R\$ 38.222,00
40	TERRENO	ISSEC	R. Cônego Braveza, s/n - Q.34- Lote 10	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA	1ª Zona	R\$ 48.153,00
41	TERRENO	ISSEC	R. Fiscal Perdigão, s/n - Q.31 - Lote 01	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA	1ª Zona	R\$ 65.583,00
42	TERRENO	ISSEC	R. Cezidío Albuquerque, s/n - Q.13-Lote 10	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA	1ª Zona	R\$ 48.153,00
43	TERRENO	ISSEC	Rua Vicente Lopes Q-38 lote 17	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 63.322,00
44	TERRENO	ISSEC	Av. Desembargador Gonzaga com rua Benjamin Moura Q-29 lote 10	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 48.153,00
45	PRÉDIO	SEFAZ	R. Pessoa Anta, 620	Centro	Granja	DESATIVADO	R- 9.759	R\$ 38.417,45
46	PRÉDIO	SEFAZ	R. Epitácio Cruz, 130	Centro	Groaiaras	CEDIDO A PM	R- 2-187	R\$ 22.000,00
47	TERRENO	SEFAZ	R. Pe. Ibiapina, 474	Centro	Ibiapina	CEDIDO A PM	R- 1.421	R\$ 24.910,88
48	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Marechal Castelo Branco, s/n	Cocobó	Iguatu	ABANDONADO	R- 495	R\$ 8.789,00
49	PRÉDIO	SEFAZ	Rua São Pedro, Av. 7 de Setembro, s/n	Centro	Independência	CEDIDO A PM	R- 11.575	R\$ 10.000,00
50	PRÉDIO	SEFAZ	R. Manoel de Paula, 389	Centro	Ipaporanga	CEDIDO A PM	R- 1-2.214	R\$ 18.840,00
51	TERRENO	SEFAZ	Praça Osvaldo Ademar Barbosa, s/n	Centro	Ipauimirim	ABANDONADO		R\$ 20.167,00
52	PRÉDIO	SEFAZ	R. Pe. Correia, 1235	Centro	Ipu	ABANDONADO	R- 9.560	R\$ 21.681,68
53	PRÉDIO	SEFAZ	CE 187 KM 15		Ipu	ABANDONADO	R- 2-1.577	R\$ 19.248,36
54	PRÉDIO	SEFAZ	R. Prefeito Raul Catunda Fontanele, s/n	Centro	Ipueritas	CEDIDO		R\$ 18.682,00
55	PRÉDIO	SEFAZ	R. Gervásio Holanda, 393	Centro	Iracema	ABANDONADO	R- 1.093	R\$ 17.549,00
56	PRÉDIO	SEFAZ	R. Major Joaquim Alexandre, 144	Centro	Itapajé	CEDIDO A PM	R- 9.557	R\$ 22.000,00
57	PRÉDIO	SEFAZ	R. Major Joaquim Alexandre, 156	Centro	Itapajé	CEDIDO	R- 3.328	R\$ 80.000,00
58	PRÉDIO	SEFAZ	R. São Cristóvão, 222	Centro	Itapiuna	CEDIDO	R- 9.181	R\$ 21.254,01
59	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Juarez Queiróz Olímpio s/n	Centro	Jaguaretama	CEDIDO A PM		R\$ 22.000,00
60	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Simão de Góes, 1734	Centro	Jaguaruana	CEDIDO A PM	R- 2.379	R\$ 31.150,00
61	PRÉDIO	SEFAZ	R. Pe. Miguel Coelho, 80	Centro	Jardim	ABANDONADO	R- 3.164	R\$ 15.947,00





Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Planejamento e Gestão
Imóveis Alienáveis

62	TERRENO	SEFAZ	R. Netzinho Laal, 29	Centro	Jucás	ABANDONADO	R- 1.342	R\$ 22.852,00
63	PRÉDIO	SEFAZ	Tv. José Amâncio, s/n	Centro	Massapê	CEDIDO	R- 1.288	R\$ 28.804,00
64	PRÉDIO	SEFAZ	Rua Padre Missael Gomes, 684	Centro	Millagres	ABANDONADO		R\$ 8.480,00
65	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Prefeito Azimiro de Oliveira, s/n	Centro	Milhã	CEDIDO A PM	R- 2.239	R\$ 22.000,00
66	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Plínio Leitão, 06	Centro	Mons. Tabosa	CEDIDO A PM	R- 1.044	R\$ 22.000,00
67	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Expedicionário Moreno nº 187	Centro	Morada Nova	CEDIDO A PM		R\$ 27.080,00
68	PRÉDIO	SEFAZ	BR 116, KM 92	Cristais	Morada Nova	ABANDONADO	R. 2.457	R\$ 152.480,00
69	TERRENO	SEFAZ	Av. Prefeito Raimundo Benício, s/n	Centro	Moraujo	DESATIVADO	R- 115	R\$ 22.000,00
70	PRÉDIO	SEFAZ	Rua Joaquim Coreolano	Centro	Morrinhos	CEDIDO A PM		R\$ 22.000,00
71	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Agrônomo José Alves, s/n	Centro	Mucambo	ABANDONADO	R- 1-154	R\$ 15.664,91
72	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Perimetral Sul, 404	Centro	Nova Olinda	CEDIDO A PM	R- 205	R\$ 22.000,00
73	PRÉDIO	SDA	R. Monsenhor Holanda, s/n	Centro	Nova Russas	ABANDONADO	R- 2.897	R\$ 7.064,00
74	PRÉDIO	SEFAZ	R. Manoel Peixoto, 161	Centro	Nova Russas	CEDIDO A PM	R- 8.817	R\$ 18.725,00
75	GALPÃO	SDA	Estrada Nova Russas / Ararenda	São Francisco (Cibrazem)	Nova Russas	ABANDONADO		R\$ 22.000,00
76	PRÉDIO	SEFAZ	R. Francisco Rufino, s/n	Centro	Novo Oriente	CEDIDO A PM	R- 1-895	R\$ 47.251,00
77	PRÉDIO	SEFAZ	R. Conego Eduardo Araripa, 1548	Centro	Pacajus	CEDIDO A PM	R- 3.165	R\$ 15.947,00
78	PRÉDIO	SEFAZ	R. Raimundo Siqueira, 2002	Centro	Pacatuba	CEDIDO		R\$ 60.000,00
79	PRÉDIO	SEFAZ	R. Duarte Holanda, 600	Centro	Pacoti	CEDIDO A PM	R- 991	R\$ 22.852,00
80	PRÉDIO	SEFAZ	Rua Dep. Fernando Melo	Centro	Pacujá	TOMADO P/OBRA	R- 9.494	R\$ 25.000,00
81	PRÉDIO	SEFAZ	R. Ormeza Sampaio, 330	Centro	Paracuru	CEDIDO	R- 352	R\$ 30.000,00
82	PRÉDIO	SEFAZ	R. Lison Moreira Lima, 12	Centro	Parambu	ABANDONADO	R- 13.737	R\$ 22.000,00
83	PRÉDIO	SEFAZ	Rua do Comércio, s/n		Pedra Branca	CEDIDO A PM	R- 505	R\$ 8.557,00
84	PRÉDIO	SEFAZ	Praça Nossa Senhora de Fátima	Centro	Pedra Branca	TOMADO P/OBRA	R- 409	R\$ 20.000,00
85	PRÉDIO	SEFAZ	BR 116, KM 550	Pe. Cicero	Penaforte	ABANDONADO	R- 1.564	R\$ 47.774,00
86	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Tabelião Francisco Alves, 354	Centro	Pentecosta	CEDIDO A PM	R- 1-296	R\$ 8.480,00
87	PRÉDIO	SEFAZ	R. Pe. Miguel Xavier, s/n	Centro	Pereiro	ABANDONADO	R- 2.342	R\$ 17.891,00
88	PRÉDIO	SEFAZ	Praça da Matriz, s/n	Centro	Piquet Carneiro	CEDIDO A PM	R- 7.809	R\$ 10.000,00
89	PRÉDIO	SEFAZ	R. José de Alencar, 14	Centro	Porteiras	CEDIDO A PM	R- 1-331	R\$ 15.072,00
90	PRÉDIO	SEFAZ	R. Mãe dos Santos, 180	Centro	Potengi	CEDIDO A PM	R- 1.382	R\$ 5.000,00
91	CASA	SECULT	Rua Pascoal Crispim, nº 167	Centro	Quixadá	CEDIDO A PM		R\$ 22.000,00
92	PRÉDIO	SEFAZ	R. Ludgério Guilherme, 171	Centro	Redenção	CEDIDO		R\$ 83.034,19
93	TERRENO	SEFAZ	R. Maria de Lourdes, s/n		Santa Quitéria	CEDIDO	R- 1-3.946	R\$ 51.428,30
94	PRÉDIO	SEFAZ	R. Joaquim Távora, s/n	Centro	Santana do Cariri	ABANDONADO	R- 238	R\$ 17.648,00
95	PRÉDIO	SEFAZ	Rua Meneses Pimental, 54 - Pç Igreja Matriz		São G. do Amarante	CEDIDO A PM	R- 1-1.170	R\$ 22.000,00
96	PRÉDIO	SEFAZ	R. Pedro Cipriano, 417	Centro	São Luiz do Curú	CEDIDO		R\$ 50.000,00
97	PRÉDIO	SEFAZ	R. Franco Magalhães, 174	Centro	Senador Pompeu	CEDIDO A PM	R- 2.996	R\$ 18.949,00
98	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Francisco França Cambrata, 512	Centro	Senador Pompeu	ABANDONADO	R- 622	R\$ 20.000,00



Governo do Estado do Ceará
Secretaria do Planejamento e Gestão
Imóveis Alienáveis

99	PRÉDIO	SEFAZ	R. Cap. José Rodrigues, 4860	Centro	Tab. do Norte	CEDIDO		R\$ 23.270,00
100	PRÉDIO	SEFAZ	Rua Francisco Martins de Holanda	Centro	Tamboril	ABANDONADO	R. 620	R\$ 22.000,00
101	PRÉDIO	SEFAZ	CE-187 KM 2 Vizinho a 4ª CIA do 3º BPM		Tianguá	DESATIVADO	R- 1.120	R\$ 50.049,42
102	PRÉDIO	SEFAZ	R. Raimundo Nonato Ribeiro, 164	Centro	Trairi	CEDIDO		R\$ 50.000,00
103	PRÉDIO	SEFAZ	R. 31 de Dezembro, s/n	Centro	Ubajara	DESATIVADO	R. 955	R\$ 3.084,20
104	PRÉDIO	SEFAZ	Rua Major Sales, 28 (Br-222, Km 89)	Centro	Umirim	CEDIDO A PM		R\$ 27.080,00
105	PRÉDIO	SEFAZ	Rua Farmacêutico José Rodrigues, 976 (PMU nº 406)	Centro	Uruburetama	CEDIDO A PM		R\$ 10.000,00
106	PRÉDIO	SEFAZ	R. Maestro Pedro Peixoto, s/n	Centro	Uruoca	CEDIDO	R- 1-499	R\$ 30.000,00

R\$ 3.825.398,54



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ
2ª LEGISLATURA / 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
LIDO NO EXPEDIENTE DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA

DESPACHO

() Publique-se e Inclua-se em Pauta
() Inclua-se na Ordem do Dia em
() Encaminhe-se ao Gabinete da Presidência
() Encaminhe-se à Comissão
() Encaminhe-se ao Autor da Proposição

Em: 10 / 10 / 08

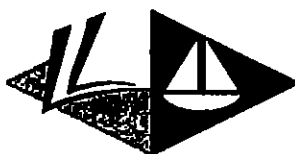
Presidente / Secretário

PUBLICADO

Em 10 de 10 de 08

[Signature]

De acordo com art. 183
Do P. Interus encaminha-se a
comissão Constituição,
Justiça e Redação
Em _____
Presidente



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



MATÉRIA Mensagem Nº. 7.034 /2008

Encaminhe-se à Procuradoria

Comissão de Justiça, em 30 / 10 /2008


Deputado Nelson Martins
Presidente em Exercício da CCJR.

Parecer nº L0.417/2008

Mensagem 7.014

O Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, através da Mensagem n. 7.014, apresenta ao Poder Legislativo projeto de Lei que ***"Autoriza o Chefe do Poder Executivo a alienar imóveis localizados na capital e no interior, pertencentes ao Patrimônio Público Estadual."***

Os referidos bens de raiz estão individualizados e relacionados no Anexo Único da proposta, que tem a seguinte justificativa:

Tenho a honra de submeter à consideração dessa Assembleia Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a alienação de imóveis pertencentes ao patrimônio do Governo do Estado do Ceará, sob a responsabilidade da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG.

O Projeto de Lei objetiva que seja autorizada, por essa Assembleia Legislativa, a alienação em proposição, trazendo em seu bojo os esclarecimentos necessários quanto à sua formalização, encontrando-se respaldada no inciso I alínea "f" do art. 17 da Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993 e alterações, na forma estabelecida no § 1º do art. 19 da Constituição do Estado do Ceará.

A alienação objeto desta Lei tem por finalidade captar recursos de aproximadamente R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), os quais serão destinados ao processo de regularização, compreendendo a escrituração e registro de cerca de 3.500 (três e quinhentos) imóveis públicos, cujo procedimento proporcionará ao Governo do Estado do Ceará, a efetiva titularidade desse importante conjunto de seu Patrimônio, além de contribuir incisivamente para a perfeita administração do acervo patrimonial."

A Constituição Estadual ao tratar dos Bens do Estado, no art. 19, § 1º, preceitua que *a alienação de bens imóveis dependerá, em cada caso, de prévia autorização legislativa*, outorga esta a ser conferida pela Assembleia Legislativa consoante o disposto no art. 49, XIII, desse mesmo Diploma legal.

Destarte, o projeto em questão tem como escopo a observância do princípio da legalidade administrativa consubstanciada na autorização, através de lei específica, para a efetivação das alienações pretendidas, sendo inteiramente viável do ponto de vista jurídico-constitucional, quer em relação a sua iniciativa, quer na sua formalização.

É o parecer, à consideração da douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

PROCURADORIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 14 de outubro de 2008.



José Leite Jucá Filho
Procurador



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO



MATÉRIA: Mensagem N.º 7.014 /2008

DESIGNO RELATOR SR. DEP. Ronaldo Moura

Comissão de Justiça, em 16 de outubro de 2008

PARECER

Favorável.

RELATOR

POSIÇÃO DA COMISSÃO:

Comissão de Justiça, em ____ de ____ de 2008.

PRESIDENTE DA CCJR

PARECER

REUNIÃO



☐ ORDINÁRIA

☒ EXTRAORDINÁRIA

COMISSÕES

☒ COFT ☐ CTASP ☐ CDC ☐ CDS ☐ CDHC ☐ CIA ☐ CVTDUI
☐ CSSS ☐ CICTS ☐ CFC ☐ CCT ☐ CECD ☐ CARHM ☐ CMADSA

MATÉRIA

☐ PROJETO DE LEI Nº _____ ☐ PROJETO DE INDICAÇÃO Nº _____
☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____ ☒ MENSAGEM Nº 7.014
☐ PROPOSTA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº _____
☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____
☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº _____

EMENTA

AUTORIA: Poder Executivo

RELATOR(A) DEPUTADO(A) DEDE TEIXEIRA

PARECER: FAVORÁVEL

Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

R-20
RELATOR(A)

POSIÇÃO DA COMISSÃO: APROVADO

Fortaleza, 16 de outubro de 2008.

Nelson Martins
PRESIDENTE DA COMISSÃO

APROVADO EM DISCUSSÃO INICIAL
Em 16 de outubro de 2008
1º SECRETÁRIO

APROVADO EM DISCUSSÃO FINAL
Em 16 de outubro de 2008
1º SECRETÁRIO

REDAÇÃO FINAL DA MENSAGEM Nº 7.014/08

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a alienar imóveis localizados na Capital e no Interior, pertencentes ao patrimônio público estadual.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

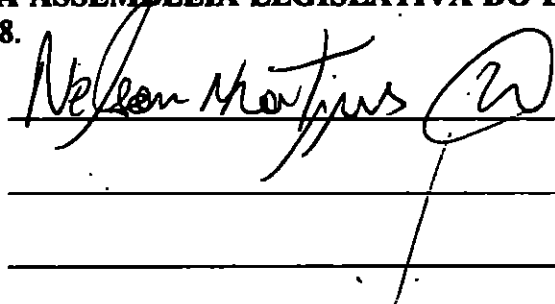
Art. 1º Fica autorizada a alienação dos imóveis incorporados ao patrimônio público estadual, relacionados no anexo único desta Lei.

Art. 2º A alienação autorizada por esta Lei será de responsabilidade da Secretaria do Planejamento e Gestão — SEPLAG, e far-se-á com a adoção de todos os procedimentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e alterações, para alienação de bens imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
16 de outubro de 2008.



PRESIDENTE

RELATOR

Sancionado. Publique-se
como Lei.
Em 07 / 11 / 2008

Cla Ferreira Gomes
GOVERNADOR DO ESTADO

ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
CEARÁ

Lei nº 14.225, de 07.11.08



AUTÓGRAFO DE LEI NÚMERO CENTO E TRINTA E NOVE

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a alienar imóveis localizados na Capital e no Interior, pertencentes ao patrimônio público estadual.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a alienação dos imóveis incorporados ao patrimônio público estadual, relacionados no anexo único desta Lei.

Art. 2º A alienação autorizada por esta Lei será de responsabilidade da Secretaria do Planejamento e Gestão — SEPLAG, e far-se-á com a adoção de todos os procedimentos previstos na Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e alterações, para alienação de bens imóveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
16 de outubro de 2008.

DEP. DOMINGOS FILHO
PRESIDENTE

DEP. GONY ARRUDA

1.º VICE-PRESIDENTE

DEP. FRANCISCO CAMINHA

2.º VICE-PRESIDENTE

DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE

1.º SECRETÁRIO

DEP. FERNANDO HUGO

2.º SECRETÁRIO

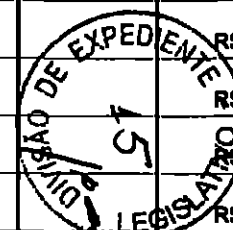
DEP. OSMAR BAQUIT

3.º SECRETÁRIO em exercício

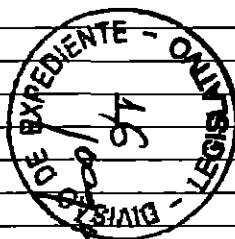
DEP. SINEVAL ROQUE

4.º SECRETÁRIO em exercício

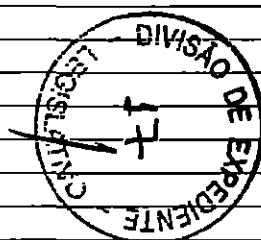
ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O ART 1º DA LEI Nº DE DE								
DE 2008								
nº	IMÓVEL	ÓRGÃO	ENDEREÇO	BAIRRO	CIDADE	STATUS	REGISTRO	VALOR
1	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Cel. Humberto Bezerra, s/nº	Centro	Abaíara	ABANDONADO		R\$ 10.000,00
2	PRÉDIO	SEFAZ	R. Paulino Félix, 312 (Antiga R. Siqueira Campos)	Centro	Acopiara	CEDIDO A PM	1.505	R\$ 31.736,00
3	PRÉDIO	SEFAZ	R. Joaquim de Paula Nogueira, 232	Centro	Alto Santo	CEDIDO	5.877	R\$ 15.577,00
4	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Nelito Mendes nº 437 (Antiga Av. Central)	Centro	Antonina do Norte	CEDIDO A PM		R\$ 8.789,00
5	TERRENO	ISSEC	Av. Santos Dumont s/n	Centro	Aquiraz	LIVRE PARA VENDA		R\$ 50.000,00
6	PRÉDIO	SEFAZ	BR 304, KM 100		Aracati	DESATIVADO	R- 4.840	R\$ 181.480,00
7	PRÉDIO	SEFAZ	R. Coronel Miguel Arraes Sobrinho, 100		Araripe	CEDIDO A PM	1-381	R\$ 17.915,00
8	PRÉDIO	SEFAZ	R. Pe. Agamenon Coelho Matos, 64	Centro	Assaré	CEDIDO A PM	1.083	R\$ 24.315,00
9	PRÉDIO	SEFAZ	R. Cel. Francisco Luiz, 186	Centro	Babão	CEDIDO A PM	293	R\$ 35.927,00
10	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Januário Feitosa, s/n	Centro	Barro	CEDIDO A PM	1.860	R\$ 29.862,00
11	PRÉDIO	SEFAZ	R. Pe. Antônio Pinto, 1245	Centro	Baturité	CEDIDO A PM	R-01-528	R\$ 22.000,00
12	PRÉDIO	SEFAZ	R. Monsenhor José Cândido, 139	Centro	Boa Viagem	CEDIDO	R-10.832	R\$ 20.247,00
13	PRÉDIO	SEFAZ	Tv. Vicente Alexandrino, s/n	Centro	Campos Sales	ABANDONADO	R- 2.296	R\$ 38.440,00
14	PRÉDIO	SEFAZ	R. Coronel Francisco Nunes Cavalcante, 23 (*139)	Centro	Capiatã	CEDIDO	R-499	R\$ 28.862,00
15	PRÉDIO	SEFAZ	R. Cefisa Aguiar, 342	Centro	Cariré	DESATIVADO	R-5.785	R\$ 50.000,00
16	PRÉDIO	SEFAZ	R. José Ezequiel Domingues, s/n	Centro	Catarina	ABANDONADO	R-2.300	R\$ 19.187,00
17	PRÉDIO	SEFAZ	BR 020, KM 371	Bom princípio	Caucaia	CEDIDO	R- 221	R\$ 150.000,00
18	PRÉDIO	SEFAZ	R. Coronel José de Albuquerque, 534	Centro	Cedro	CEDIDO A PM	R-2.938	R\$ 16.229,00
19	PRÉDIO	SEFAZ	R. José Romão Rios, s/n	Centro	Chaval	CEDIDO	R-1.464	R\$ 21.022,50
20	PRÉDIO	SEFAZ	R. Cel. Antônio Teles, 190	Centro	Coreaú	CEDIDO	R- 1.900	R\$ 25.898,64
21	PRÉDIO	SEFAZ	R. Manoel P. de almeida, 303	Centro	Farias Brito	CEDIDO A PM	R- 1-500	R\$ 31.101,00
22	TERRENO	ISSEC	Rua Cazídio de Albuquerque Q-9 Lote 01	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 42.797,00
23	TERRENO	ISSEC	R. Melo César, s/n – Q.09 – Lote 24	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA	1ª Zona	R\$ 38.322,00
24	TERRENO	ISSEC	Rua Melo César (com Escrivão Azevedo) Q-15 lote 10	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 48.153,00
25	TERRENO	ISSEC	Rua Escrivão Azevedo Q-D lote 07 (esq. com Av. Desembargador Gonzaga)	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 72.490,00
26	TERRENO	ISSEC	Rua Cazídio de Albuquerque, Q-11 lote 01	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 48.153,00
27	TERRENO	ISSEC	Rua Cazídio de Albuquerque, Q-9 lote 10	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 48.153,00
28	TERRENO	ISSEC	Rua Cazídio de Albuquerque, Q-9 lote 6	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 34.059,00
29	TERRENO	ISSEC	Rua Margarida de Queiroz Q-B lote único (com a Rua Melo César)	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 28.451,00



30	TERRENO	ISSEC	Rua Teodofredo Goiana Q-18 lote 22	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 91.170,00
31	TERRENO	ISSEC	Rua Cazídio de Albuquerque, Q-8 lote 1	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 45.322,00
32	PRÉDIO	SDA	Rua General Clarindo de Queiroz, 1574	Farias Brito	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 50.000,00
33	TERRENO	ISSEC	Rua Júlio Lima Q-F lote 08 (esquina com Rua Cícero Alves de Souza)	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 30.597,00
34	TERRENO	ISSEC	Rua Cônego Braveza Q-26 Lote 26 (esq. com Rua Antonio de Castro)	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 43.373,00
35	CASA	SECULT	Rua Solon Pinheiro, 38	Centro	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 75.000,00
36	TERRENO	ISSEC	Rua Júlio Lima Q-22 lote 11	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 245.037,00
37	TERRENO	ISSEC	R. Vicente Lopes, s/n - Q.36 - Lote 18	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA	1ª Zona	R\$ 47.792,00
38	TERRENO	ISSEC	R. Cazídio Albuquerque, s/n - Q.2 - Lote 18	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA	1ª Zona	R\$ 38.222,00
39	TERRENO	ISSEC	R. Melo César, s/n - Q.19 - Lote 05	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA	1ª Zona	R\$ 38.222,00
40	TERRENO	ISSEC	R. Cônego Braveza, s/n - Q.34- Lote 10	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA	1ª Zona	R\$ 48.153,00
41	TERRENO	ISSEC	R. Fiscal Perdigão, s/n - Q.31 - Lote 01	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA	1ª Zona	R\$ 65.583,00
42	TERRENO	ISSEC	R. Cazídio Albuquerque, s/n - Q.13-Lote 10	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA	1ª Zona	R\$ 48.153,00
43	TERRENO	ISSEC	Rua Vicente Lopes Q-38 lote 17	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 63.322,00
44	TERRENO	ISSEC	Av. Desembargador Gonzaga com rua Benjamin Moura Q-29 lote 10	Cid. dos Funcionários	Fortaleza	LIVRE PARA VENDA		R\$ 48.153,00
45	PRÉDIO	SEFAZ	R. Pessoa Anta, 620	Centro	Granja	DESATIVADO	R- 9.759	R\$ 38.417,45
46	PRÉDIO	SEFAZ	R. Epitácio Cruz, 130	Centro	Groeiros	CEDIDO A PM	R- 2-187	R\$ 22.000,00
47	TERRENO	SEFAZ	R. Pa. Ibiapina, 474	Centro	Ibiapina	CEDIDO A PM	R- 1.421	R\$ 24.910,88
48	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Marechal Castelo Branco, s/n	Cocobó	Iguatu	ABANDONADO	R- 495	R\$ 8.789,00
49	PRÉDIO	SEFAZ	Rua São Pedro, Av. 7 de Setembro, s/n	Centro	Independência	CEDIDO A PM	R- 11.575	R\$ 10.000,00
50	PRÉDIO	SEFAZ	R. Manoel de Paula, 389	Centro	Ipaporanga	CEDIDO A PM	R- 1-2.214	R\$ 16.840,00
51	TERRENO	SEFAZ	Praça Osvaldo Ademar Barbosa, s/n	Centro	Ipumirim	ABANDONADO		R\$ 20.167,00
52	PRÉDIO	SEFAZ	R. Pa. Correia, 1235	Centro	Ipu	ABANDONADO	R- 9.560	R\$ 21.681,68
53	PRÉDIO	SEFAZ	CE 187 KM 15		Ipu	ABANDONADO	R- 2-1.577	R\$ 19.248,36
54	PRÉDIO	SEFAZ	R. Prefeito Raul Catunda Fontenele, s/n	Centro	Ipueiras	CEDIDO		R\$ 16.682,00
55	PRÉDIO	SEFAZ	R. Gervásio Holanda, 393	Centro	Iracema	ABANDONADO	R- 1.093	R\$ 17.549,00
56	PRÉDIO	SEFAZ	R. Major Joaquim Alexandre, 144	Centro	Itapajé	CEDIDO A PM	R- 9.557	R\$ 22.000,00
57	PRÉDIO	SEFAZ	R. Major Joaquim Alexandre, 158	Centro	Itapajé	CEDIDO	R- 3.328	R\$ 60.000,00
58	PRÉDIO	SEFAZ	R. São Cristóvão, 222	Centro	Itapiluna	CEDIDO	R- 9.181	R\$ 21.254,01



59	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Juarez Queiróz Olímpio s/n	Centro	Jaguaratama	CEDIDO A PM		R\$ 22.000,00
60	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Simão de Góes, 1734	Centro	Jaguaruana	CEDIDO A PM	R- 2.379	R\$ 31.150,00
61	PRÉDIO	SEFAZ	R. Pe. Miguel Coelho, 90	Centro	Jardim	ABANDONADO	R- 3.164	R\$ 15.947,00
62	TERRENO	SEFAZ	R. Nelzinho Leal, 29	Centro	Jucás	ABANDONADO	R- 1.342	R\$ 22.852,00
63	PRÉDIO	SEFAZ	Tv. José Amâncio, s/n	Centro	Massapé	CEDIDO	R- 1.288	R\$ 28.804,00
64	PRÉDIO	SEFAZ	Rua Padre Missael Gomes, 684	Centro	Milagres	ABANDONADO		R\$ 8.480,00
65	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Prefeito Azimiro de Oliveira, s/n	Centro	Milhã	CEDIDO A PM	R- 2.239	R\$ 22.000,00
66	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Plínio Leitão, 06	Centro	Mons. Tabosa	CEDIDO A PM	R- 1.044	R\$ 22.000,00
67	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Expedicionário Moreno nº 187	Centro	Morada Nova	CEDIDO A PM		R\$ 27.080,00
68	PRÉDIO	SEFAZ	BR 116, KM 92	Cristais	Morada Nova	ABANDONADO	R. 2.457	R\$ 152.480,00
69	TERRENO	SEFAZ	Av. Prefeito Raimundo Benício, s/n	Centro	Moraújo	DESATIVADO	R- 115	R\$ 22.000,00
70	PRÉDIO	SEFAZ	Rua Joaquim Coreolano	Centro	Morrinhos	CEDIDO A PM		R\$ 22.000,00
71	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Agrônomo José Alves, s/n	Centro	Mucambo	ABANDONADO	R- 1-154	R\$ 15.664,91
72	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Perimetral Sul, 404	Centro	Nova Olinda	CEDIDO A PM	R- 205	R\$ 22.000,00
73	PRÉDIO	SDA	R. Monsenhor Holanda, s/n	Centro	Nova Russas	ABANDONADO	R- 2.697	R\$ 7.064,00
74	PRÉDIO	SEFAZ	R. Manoel Peixoto, 181	Centro	Nova Russas	CEDIDO A PM	R- 8.817	R\$ 18.725,00
75	GALPÃO	SDA	Estrada Nova Russas / Ararendá	São Francisco (Cibrazem)	Nova Russas	ABANDONADO		R\$ 22.000,00
76	PRÉDIO	SEFAZ	R. Francisco Rufino, s/n	Centro	Novo Oriente	CEDIDO A PM	R- 1-895	R\$ 47.251,00
77	PRÉDIO	SEFAZ	R. Cônego Eduardo Araripe, 1548	Centro	Pacajus	CEDIDO A PM	R- 3.165	R\$ 15.947,00
78	PRÉDIO	SEFAZ	R. Raimundo Siqueira, 2002	Centro	Pacatuba	CEDIDO		R\$ 60.000,00
79	PRÉDIO	SEFAZ	R. Duarte Holanda, 800	Centro	Pacoti	CEDIDO A PM	R- 991	R\$ 22.852,00
80	PRÉDIO	SEFAZ	Rua Dep. Fernando Melo	Centro	Pacujá	TOMADO P/OBRA	R- 9.494	R\$ 25.000,00
81	PRÉDIO	SEFAZ	R. Ornezina Sampalo, 330	Centro	Paracuru	CEDIDO	R- 352	R\$ 30.000,00
82	PRÉDIO	SEFAZ	R. Lison Moreira Lima, 12	Centro	Parambu	ABANDONADO	R- 13.737	R\$ 22.000,00
83	PRÉDIO	SEFAZ	Rua do Comércio, s/n		Pedra Branca	CEDIDO A PM	R- 505	R\$ 8.557,00
84	PRÉDIO	SEFAZ	Praça Nossa Senhora de Fátima	Centro	Pedra Branca	TOMADO P/OBRA	R- 409	R\$ 20.000,00
85	PRÉDIO	SEFAZ	BR 116, KM 550	Pe. Cicero	Penaforte	ABANDONADO	R- 1.584	R\$ 47.774,00
86	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Tabelaio Francisco Alves, 354	Centro	Pentecoste	CEDIDO A PM	R- 1-298	R\$ 8.480,00
87	PRÉDIO	SEFAZ	R. Pe. Miguel Xavier, s/n	Centro	Pereiro	ABANDONADO	R- 2.342	R\$ 17.891,00
88	PRÉDIO	SEFAZ	Praça da Matriz, s/n	Centro	Piquet Carneiro	CEDIDO A PM	R- 7.809	R\$ 10.000,00
89	PRÉDIO	SEFAZ	R. José de Alencar, 14	Centro	Porteiras	CEDIDO A PM	R- 1-331	R\$ 15.072,00
90	PRÉDIO	SEFAZ	R. Mãe dos Santos, 180	Centro	Potengi	CEDIDO A PM	R- 1.382	R\$ 5.000,00
91	CASA	SECULT	Rua Pascoal Crispim, nº 167	Centro	Quibadá	CEDIDO A PM		R\$ 22.000,00
92	PRÉDIO	SEFAZ	R. Ludgério Guilherme, 171	Centro	Redenção	CEDIDO		R\$ 83.034,19
93	TERRENO	SEFAZ	R. Maria de Lourdes, s/n		Santa Quitéria	CEDIDO	R- 1-3.948	R\$ 51.428,30
94	PRÉDIO	SEFAZ	R. Joaquim Távora, s/n	Centro	Santana do Cariri	ABANDONADO	R- 238	R\$ 17.648,00
95	PRÉDIO	SEFAZ	Rua Menezes Pimentel, 54 - Pç Igreja Matriz		São G. do Amarante	CEDIDO A PM	R- 1-1.170	R\$ 22.000,00
96	PRÉDIO	SEFAZ	R. Pedro Cipriano, 417	Centro	São Luiz do Curú	CEDIDO		R\$ 50.000,00



5

Pereira

97	PRÉDIO	SEFAZ	R. Franco Magalhães, 174	Centro	Senador Pompeu	CEDIDO A PM	R- 2.998	R\$ 18.949,00
98	PRÉDIO	SEFAZ	Av. Francisco França Cambrala, 512	Centro	Senador Pompeu	ABANDONADO	R- 822	R\$ 20.000,00
99	PRÉDIO	SEFAZ	R. Cap. José Rodrigues, 4880	Centro	Tab. do Norte	CEDIDO		R\$ 23.270,00
100	PRÉDIO	SEFAZ	Rua Francisco Martins de Holanda	Centro	Tamboril	ABANDONADO	R. 620	R\$ 22.000,00
101	PRÉDIO	SEFAZ	CE-187 KM 2 Vizinho a 4ª CIA do 3º BPM		Tianguá	DESATIVADO	R- 1.120	R\$ 50.049,42
102	PRÉDIO	SEFAZ	R. Raimundo Nonato Ribeiro, 164	Centro	Trairi	CEDIDO		R\$ 50.000,00
103	PRÉDIO	SEFAZ	R. 31 de Dezembro, s/n	Centro	Ubajara	DESATIVADO	R. 955	R\$ 3.084,20
104	PRÉDIO	SEFAZ	Rua Major Sales, 28 (Br-222, Km 89)	Centro	Umirim	CEDIDO A PM		R\$ 27.080,00
105	PRÉDIO	SEFAZ	Rua Farmacêutico José Rodrigues, 978 (PMU nº 406)	Centro	Uruburetama	CEDIDO A PM		R\$ 10.000,00
106	PRÉDIO	SEFAZ	R. Maestro Pedro Peixoto, s/n	Centro	Uruoca	CEDIDO	R- 1-499	R\$ 30.000,00

R\$ 3.825.398,64



F. VIDEENCIADO O ALTOGRAFO

DE LEI Nº 139 DE...../...../.....

Quaracini

LEI Nº 19.225 de 7/11/17

PUBLICADA EM 13/11/17

Quaracini

ARQUIVE-SE

DIV. EXP. LEGISLATIVO

EM 20/10/08

Quaracini